

Papel timbrado Condomínio

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Ana Carolina Martins Silvério
Secretaria Municipal de Planejamento e Suprimentos
Superintendência de Licitações, Contratos, Compras e Padronização de Material
Rua João Luiz Alves, 183, centro, Alfenas

Ref. :EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018
PROCESSO Nº 0397/2018
OBEJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO ECONÔMICA PREVISTA NA LEI Nº 4.794, DE 21 DE
MAIO DE 2018

Prezados Senhores,

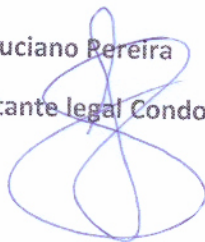
Face a exigência constante da alínea "d" do item 2.2. do edital, relativamente à fazenda municipal, informamos que o Condomínio CONDOMINIO RESIDENCIAL CHACARAS PONTAL DA ESMERALDA, CNPJ/MF 03.343.305/0001-94, não possui registro no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal, vez que área comum em que está sediada sua pessoa jurídica corresponde a somatório de fração ideal do conjunto dos condôminos, assim sendo solicita informar se está isenta de apresentar certidão relativa ao tributo "iptu" ?

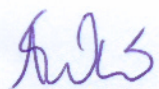
Solicita também informar se a exigência prevista na alínea "l" do edital referente ao tributos federais não supre ao solicitada na alínea "C" (FGTS)?

Por fim, solicita informar se junto ao rol da documentação de credenciamento não seria necessário a apresentação de plano de trabalho de aplicação da concessão de subvenção econômica devidamente padronizado pelo edital na forma explícita de anexo edifício?

Agradecendo de antemão atenção dispensada, queira aceitar os meus elevados protestos de consideração e apreço.

Luciano Pereira
Representante legal Condomínio




Anna Carolina S. Martins
Pregoeira
Setor de Licitações
CPF: 016.558.456-40

Luciano Pereira 13/07/18